

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimento quanto a item do edital em epígrafe:

O **Requerimento de Credenciamento** a ser apresentado pelo interessado em credenciar-se para a prestação dos serviços objeto do Edital de Credenciamento nº 01/2017 é o constante do **Anexo II**, tratando-se de mero erro formal a menção a número de Anexo diverso, o que será corrigido, na presente data, no edital disponível no endereço eletrônico do CIM-AMAVI.

Rio do Sul, 17 de outubro de 2017.

Agostinho Senem
Diretor Executivo